



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº781

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve, de acôrdo com o art.156 do Estatuto - dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, - ado- tado por esta Prefeitura, - conceder ao funcionário Benedito Car- los Simões 4 (quatro) meses de férias-prêmio, a partir de 20 de - julho p.futuro.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 22 de junho de 1961.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal